

ACTA Nº. 26/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
OITO. -----**

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. António Pedro Oliveira Martins, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----.

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, por se encontrar de férias conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 190, do dia três de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 447.816,84 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezasseis euros e oitenta e quatro centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 700.978,24 (setecentos mil novecentos e setenta e oito euros e vinte e quatro centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

**ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE OUTUBRO 2008,
MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 20 DE OUTUBRO - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “CONSIDERANDO: -----

O facto da Semana da Educação 2008, respeitante ao não lectivo 2008/2009, se realizar de 20 a 26 de Outubro próximo, assim como a opção política de realizar regularmente reuniões do Executivo Municipal fora do Edifício dos Paços do Concelho: -----

PROPONHO: -----

1º - Que a reunião de Câmara do próximo dia 20 de Outubro de 2008, se realize na Escola Básica de 2º e 3º Ciclo da Gafanha da Encarnação, às 15.30 horas, com carácter público (audição de público às 17.30 horas); -----

2º - Que desta alteração se dê a devida publicação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 6 de Outubro de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

CONTINUAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO. -----

Presente a carta datada do dia 29 de Setembro, do Sr. Vereador do Partido Socialista, Dr. João José Figueiredo de Oliveira, dada aqui por reproduzida na íntegra, na qual solicita a continuação da suspensão do seu mandato de Vereador da Câmara Municipal por um novo período de 5 meses. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto deferir a presente solicitação. -----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta da 2ª Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, apresentada pelo Eng.º Marcos Ré e pela Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª Noémia Maia, com a referência CMI/dopgu/mr/nm/setembro2008, que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração do RMUE. Mais se delibera a realização de inquérito público de 30 dias. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA (arts. 10.º e 15.º do Código das Expropriações) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Dando cumprimento ao programa estabelecido pelo executivo no início do mandato, no que respeita à execução de obras que propiciem uma melhoria do sistema educativo local, verifica-se que a construção do Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila é uma obra da maior importância e necessidade para a Cidade da Gafanha da Nazaré e para o Concelho de Ílhavo. -----

- Que o Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila encontra-se previsto na Carta Educativa do Município de Ílhavo, que foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de Março 2007, e pela Assembleia Municipal na sessão de 05 de Abril de 2007, tendo sido homologada pela Ministra da Educação em 21 de Outubro de 2007; -----

- Que este novo Centro Educacional se destina a descongestionar a EB1 de Cale da Vila e a EB1 de Marinha Velha, de modo a permitir-lhes funcionar em regime normal e com todas as condições necessárias a um bom funcionamento. -----

- Esta obra servirá também para permitir a transformação do jardim-de-infância de Cale da Vila em creche e para aumentar a oferta de pré-escolar. -----

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro é da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico; -----

- Que, determina a alínea f), n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que é competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património municipal ou colocados por lei, sob administração municipal; -----

- Que, atento o exposto, a construção do Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila se enquadra, manifestamente, nas competências da Câmara Municipal de Ílhavo -----

PROPONHO: -----

a) Nos termos do disposto na alínea c), n.º 7, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no n.º 1 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a resolução de requerer a declaração de utilidade pública das expropriações, com carácter de urgência e a autorização da posse administrativa das parcelas de terreno, identificadas infra, na alínea b), tendo em vista, o início imediato das obras de construção do Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila; -----

b) As parcelas cuja expropriação com carácter de urgência se propõe, e identificadas no ANEXO II, são as seguintes: -----

- Parcela n.º 01 – Área a expropriar – 375,00 m2 (encargo previsto 25.237,50 euros – (67,30 euros/m2), -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira, com a área descrita de 1000,00 m2, que confronta de Norte com José da Rocha Correia, do Sul com Maria de Jesus Rei, do Nascente com Teodoro da Rocha Marçal e do Poente com Rua Padre Manuel da Nóbrega, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2320 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 1849. -----

Proprietário: José Henriques Ferreira Bastos, residente na Rua Padre Manuel da Nóbrega, n.º 97, Gafanha da Nazaré; -----

- Parcela n.º 02 – Área a expropriar – 742,00 m2 (encargo previsto 49.936,60 euros – (67,30 euros/m2): -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por pinhal, com a área descrita de 590,00 m2, que confronta de Norte com José Maria das Neves Lourenço, do Sul com Maximiano Castro Soares, do Nascente com Teodoro da Rocha Marçal e do Poente com Rua Padre Manuel da Nóbrega, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2321 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 3125. -----

Proprietário: José Cândido Rei da Rocha, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 53, Gafanha da Nazaré; -----

- Parcela n.º 03 – Área a expropriar – 3.113,00m² (30,27 euros/m²) + 1.132,00m² (67,30 euros/m²) - (área total 4.245,00 m², encargo total previsto – 170.414,11 euros); -----
 - a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por pinhal e terreno de sementeira, com a área descrita de 4750,00 m², que confronta de Norte com Joaquim Anastácio e outro, do Sul com António dos Santos Pata e outro, do Nascente com o Herdeiros de Manuel Maria Bola e outro e do Poente com José da Rocha Rito e outros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2322 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 5836. -----
Proprietários: Herdeiros de Teodoro da Rocha Marçal, com morada na Av. José Estêvão, n.º 415, Gafanha da Nazaré; -----
- Parcela n.º 04 – Área a expropriar – 1.799,00 m² (encargo previsto 121.072,70 euros – (67,30 euros/m²); -----
 - a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de cultura de regadio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5688 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 5836. -----
Proprietário: Mário Proença Froufe, residente na Rua Capitão Ferreira da Silva, n.º 22, Gafanha da Nazaré; -----
- Parcela n.º 05 – Área a expropriar – 608,00 m² (encargo previsto 40.918,40 euros – (67,30 euros/m²); -----
 - a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira, com a área descrita de 1310,00 m², que confronta de Norte com João Fernandes Caleiro, do Sul com António dos Santos Pata, do Nascente com José Fernando Casqueira Parralholhe e do Poente com João Cravo Palhais, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2323 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----
Proprietário: Herdeiros de Manuel de Oliveira e Silva, com morada na Rua S. Nicolau, n.º 66 e 68, Gafanha da Nazaré; -----
- Parcela n.º 06 – Área a expropriar – 684,00 m² (encargo previsto 46.033,20 euros – (67,30 euros/m²); -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira, com a área descrita de 840,00 m², que confronta de Norte com Domingos Carlos Branco, do Sul com António dos Santos Pata, do Nascente com Herdeiros de João Pata (bebedeiro) e do Poente com Herdeiros de Manuel Maria Bola, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2331 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----

Proprietário: Luzia Maria Casqueira Frade, residente na Rua Dr. João das Regras, Gafanha da Nazaré; -----

- Parcela n.º 07 – Área a expropriar – 1.314,00 m² (encargo previsto 39.774,78 euros – (30,27 euros/m²); -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira, com a área descrita de 1.900,00 m², que confronta de Norte com estrada, do Sul com António dos Santos Pata, do Nascente com João Caçoilo Rolo e do Poente com Domingos Carlos Branco e outros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2328 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----

Proprietário: Herdeiros de João Pata (bebedeiro), com morada na Rua Sacadura Cabral, n.º 281, Gafanha da Nazaré; -----

- Parcela n.º 08 – Área a expropriar – 102,00 m² (encargo previsto 3.087,54 euros – (30,27 euros/m²); -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por pinhal, com a área descrita de 3.660,00 m², que confronta de Norte com João Caçoilo Margaça e outros, do Sul com Manuel Ferreira Petinga, do Nascente com caminho e do Poente com Alexandrino Caçoilo Margaça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2341 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob os n.ºs 2835 a 2840. -----

Proprietário: - Maria Madalena Sardo, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 190, Gafanha da Nazaré; -----

- Adelino Sardo Branco Pata, residente na Rua Eng. Oudinot, n.º 29 – 1.º Dto., Aveiro; -----

- Delfim Branco Pata, residente na Av. João de Deus, n.º 30 – 2, Alcobaça; -----

- Manuel Maria Branco Pata, residente na Rua Cabo Borge, n.º 96 – 2, Vila Nova de Gaia; ----

- Maria Luísa Sardo, residente na Trav. Passos Manuel, Gafanha da Nazaré; -----
- Parcela n.º 09 – Área a expropriar – 93,00 m2 (encargo previsto 2.815,11 euros – (30,27 euros/m2): -----
- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira, com a área descrita de 1.360,00 m2, que confronta de Norte com António dos Santos Pata, do Sul com Carlos Nunes Cova, do Nascente com caminho e do Poente com Júlio Fernandes Casqueira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2342 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----
- Proprietário: Sílvio Dinis da Rocha Pata, com morada na Rua Gago Coutinho, n.º 21, Gafanha da Nazaré; -----
- Parcela n.º 10 – Área a expropriar – 99,00 m2 (encargo previsto 2.996,73 euros – (30,27 euros/m2): -----
- a destacar do prédio urbano, sito na Rua D. Filipa de Lencastre, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por casa de r/c andar e quintal, composta por 4 assoalhadas, cozinha, 2 W.C. e garagem, destinada à habitação, com a área descrita de superfície coberta de 132,00 m2 e de superfície descoberta 1513,00 m2, que confronta de Norte com Manuel Ferreira Petinga e outros, do Sul com o próprio, do Nascente com Rua D. Filipa de Lencastre e do Poente com Júlio Fernandes Casqueira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 8701 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 07650/020308. -----
- Proprietário: Graça Maria Pereira Martins, residente na Rua D. Filipa de Lencastre, n.º 72, Gafanha da Nazaré; -----
- Parcela n.º 11 – Área a expropriar – 93,00 m2 (encargo previsto 2.815,11 euros – (30,27 euros/m2): -----
- a destacar do prédio urbano, sito na Rua D. Filipa de Lencastre, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por casa de r/c andar e quintal, composta por no r/c por hall, sala, despensa, cozinha, quarto e W.C. e no andar por 3 quartos e 2 W.C., no tardo tem garagem, destinada à habitação, com a área descrita de superfície coberta de 132,00 m2 e de superfície descoberta 1513,00 m2, que confronta de Norte com o próprio, do Sul com Manuel Fidalgo Pata, do Nascente com Rua D. Filipa de Lencastre e do Poente com Júlio Fernandes

Casqueira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 8697 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 07651/020308. -----

Proprietário: Paulo Jorge Vaz Gomes, residente na Rua D. Filipa de Lencastre, n.º 74, Gafanha da Nazaré; -----

- Parcela n.º 12 – Área a expropriar – 170,00 m2 (encargo previsto 5.145,90 euros – (30,27 euros/m2): -----

- a destacar do prédio urbano, sito na Rua D. Filipa de Lencastre, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3952 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----

Proprietário: José Cruz Sarabando Oliveira, residente na Gafanha Areão, n.º 404, Gafanha da Encarnação; -----

c) A previsão do montante dos encargos a suportar com as expropriações tem por base a quantia determinada previamente em Avaliação realizada por Perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, totalizando 510.247,68 euros (quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito centavos) (cfr. ANEXO I). -----

d) A construção do Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila será realizada em terrenos que se inserem em Espaço Urbanizável de nível II, de acordo com o Plano Director Municipal de Ílhavo em vigor, ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 140/99, de 5/11/1999, (cfr. plantas que se juntam como ANEXO IV), sendo que, o referido Plano Director Municipal se encontra em processo de revisão, passando a estar previsto o Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila na localização ora proposta; -----

e) Nestes termos e com estes fundamentos, demonstra-se que é fundamental tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública das expropriações, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa dos identificados imóveis, dada a necessidade de se iniciar com maior brevidade possível a construção do Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila, pela importância que este apresenta como um contributo essencial para o desenvolvimento sustentado nomeadamente do sistema educativo do Concelho de Ílhavo. -----

A presente proposta contém 1 anexo: -----

ANEXO I: Relatório de avaliação das parcelas objecto da expropriação, que inclui as plantas com a identificação dos prédios objecto da presente proposta e os extractos das plantas do PDM; -----

Ílhavo, 1 de Outubro de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**REGATA COMEMORATIVA DOS 500 ANOS DO FUNCHAL
(FALMOUTH/ÍLHAVO/FUNCHAL) – DESISTÊNCIA DE CONCORRENTES –
DEVOLUÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º 28, datada de 03 de Outubro de 2008, elaborada pela Assistente Administrativa Especialista, Isabel Pereira pelo qual informa a Câmara Municipal da desistência de 7 concorrentes à Regata Comemorativa dos 500 anos do Funchal, e defende o reembolso das quantias respeitantes a sua inscrição. -----

Para a presente informação o Sr. Presidente da Câmara, Engº José Agostinho Ribau Esteves, exarou o seguinte despacho: -----

“1. Autorizada a devolução. -----

2. À Câmara para ratificar. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

06OUT08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

A presente informação foi presente à reunião de Câmara Municipal ao abrigo do artigo 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Setembro, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
28	Illiabum	Maia	Toyota	148	89,00€
27	GDG	Macedo de Cavaleiros	Toyota	520	312,00€
14	Assoc.Cult. “Os Palheiros”	Alcobaça	Toyota	290	174,00€
				Total	575,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 29 de Agosto de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a isenção de taxa.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 2297, P.º. 329/08, em 2008/06/18, respeitante a Israel Modesto Correia, residente na Rua Nª Sª do Calvário, n.º 355, r/c Dtº – Porto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2008/09/03 3141/08 1, e é da responsabilidade da Técnica Arqtª Eliana Castro, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

JUVENTUDE. -----

CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2008 - INFORMAÇÃO À CÂMARA. -----

Presente a informação elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, relacionada com o concurso em epígrafe: -----

“A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 21 de Setembro, a realização Corrida Mais Louca da Ria 2008, no âmbito da passagem pelo nosso Município da Regata dos Grandes Veleiros. -----

Participaram as seguintes Associações/Grupos de Jovens: -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação – 2 embarcações; -----

- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 1 embarcação; -----

- Grupo de Jovens da Praia da Barra – 4 embarcações; -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

2.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

2.º lugar – Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo -----

Categoria “Corrida” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

2.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo -----

2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação -----

Prémio “Melhor Técnica de Navegação” -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação -----

Prémio “Boa Disposição” -----

Grupo de Jovens da Praia da Barra -----
Prémio “Melhor Equipa Feminina” -----
Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação -----
Prémio “Melhor Claque” -----
Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação -----
Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas Regentes desta
Corrida. -----
Paços do Município, 25 de Setembro de 2008. -----
Vereador do Pelouro da Juventude, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----
Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento e aprovar a atribuição dos prémios devidos. --
DESPORTO. -----
CASA DO PESSOAL DO PORTO DE AVEIRO. -----
XVIII CONCURSO NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA DE MAR – OFÍCIO
REFERÊNCIA N.º 01/2008 – PROPOSTA. -----
Presente o ofício acima referido, do qual se destaca um pedido de apoio à Câmara. -----
Para o presente pedido o Sr. Presidente da Câmara, Engº José Agostinho Ribau Esteves,
exarou o seguinte despacho: -----
“À Câmara: proponho a atribuição de um subsídio de 300 euros. -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
02OUT08”. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
ENSINO. -----
SUBSÍDIO DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2008/2009- PROPOSTA. -----
Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----
-“Considerando: -----
1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para
os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei,
nomeadamente os definidos pelo despacho nº 20956/2008, do dia 11 de Agosto; -----

2º- A necessidade em adequar a atribuição dos subsídios de estudo, com a criação de dois escalões - A e B- para fazer face às novas regras emanadas pelo Ministério da Educação no que concerne aos apoios do Estado, nomeadamente ao nível do fornecimento de refeições; ----

3º- O acordo com os três Agrupamentos de Escola Município de Ílhavo relativamente aos Auxílios Económicos/Subsídios de Estudo para o ano lectivo 2008/2009; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o escalão A, a cada um dos 333 alunos carenciados, e no valor de 30 euros, para o escalão B, a cada um dos 238 alunos carenciados, mencionados em anexo. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

REGATA COMEMORATIVA DOS 500 ANOS DO FUNCHAL. -----

COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A realização de 10 de Setembro a 5 de Outubro da Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal, que estará no nosso Município de 20 a 23 de Setembro; -----

2º- Que este tipo de iniciativa atrai sempre um elevadíssimo número de visitantes, oriundos de diversos pontos do país e do estrangeiro; -----

3º- Que esta iniciativa constitui uma excelente oportunidade de promoção do Município de Ílhavo, indo para esse efeito a Câmara Municipal produzir diverso material promocional, como sejam cartazes, panfletos, folhetos, outdoors, pendões, entre outros. -----

Proponho: -----

Que durante os dias do evento, e dias posteriores ao mesmo, sejam comercializados os seguintes materiais promocionais: -----

-“Passaporte Regata”, pelo valor unitário de 2,00 Euros; -----

-“Pendão Regata”, pelo valor unitário de 32,00 Euros; -----
-“Bandeira Regata”, pelo valor unitário de 56,00 Euros; -----
-“Mupi Regata”, pelo valor unitário de 17,00 Euros; -----
- Conjunto “Passaporte Regata”, “Pendão Regata”, “Bandeira Regata” e “Mupi Regata”, pelo
valor global de 100,00 Euros. -----

A comercialização destes produtos estará limitada ao stock existente. -----

Paços do Município, 16 de Setembro de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

No referido documento o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

“Concordo, proceda-se nos termos da presente informação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

16SET08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO. -
SUBSÍDIO PONTUAL – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo na Regata Comemorativa dos 500
Anos do Funchal, através da presença de um piquete permanente, composto por viaturas de
combate a incêndios com uma equipa de 5 homens, das 10h00 do dia 20 às 17h00 do dia 23
de Setembro, para além de meios aquáticos para apoio igualmente às diversas iniciativas que
tiveram lugar no âmbito do programa da Regata, contribuindo desta forma para o elevado
nível de segurança que um evento deste género necessita; -----

2º- As despesas inerentes a esta participação. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de
2643,00 euros aos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, como forma de apoio à sua participação
na Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal. -----

Paços do Município, 1 de Outubro de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – SUBSÍDIO PONTUAL - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação da Associação de Surf de Aveiro na Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal, através da realização de Escolas de Surf e Escolas de Body-Board abertas, inseridas no Programa de Actividades dirigido às tripulações dos veleiros participantes; -----

2º- As despesas inerentes a este tipo de iniciativa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1000,00 euros à Associação de Surf de Aveiro, como forma de apoio à referida iniciativa, inserida no programa da Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal. -----

Paços do Município, 1 de Outubro de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GRUPO DE JOVENS DA PRAIA DA BARRA - SUBSÍDIO PONTUAL - PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação do Grupo de Jovens da Praia da Barra na Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal, através do apoio à gestão de Oficiais de Ligação, que, durante os dias da Regata, estabeleceram a indispensável ligação entre a organização e os diversos veleiros; -----

2º- As despesas inerentes a este apoio. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 600,00 euros ao Grupo de Jovens da Praia da Barra, como forma de apoio à sua participação na Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal. -----

Paços do Município, 1 de Outubro de 2008. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.25 horas, e dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

,servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----